



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
ASSESSORIA JURÍDICA

REFERENTE: ADITAMENTO CONTRATUAL N° TP00001/2023-002.24

PARECER JURÍDICO

Expediente: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.
Tesouraria da Câmara Municipal.
Assunto: Processo de aditamento contratual.
Interessados: Câmara Municipal de Capim e:
Ancora Construtora Ltda.
Anexo: Exposição de motivos e justificativa correspondente,
devidamente instruída com a documentação pertinente,
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade Tomada de Preços n° 00001/2023.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA FACHADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO.

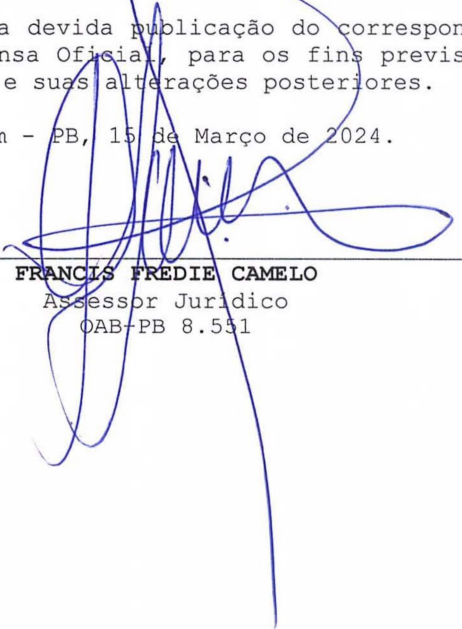
Partes contratantes: Câmara Municipal de Capim e:
CT N° 00008/2023 - 01.12.23 - ANCORA CONSTRUTORA LTDA - 2° Aditivo

P A R E C E R

Analizada a matéria nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Capim - PB, 15 de Março de 2024.


FRANCIS FREDIE CAMELO
Assessor Jurídico
OAB-PB 8.551